



Orçamento e Grandes Opções do Plano



2020

Freguesia de Armção de Pêra



Introdução

Os documentos previsionais para 2020 constituem o instrumento fundamental para a gestão da Junta de Freguesia. Nestes documentos encontramos as exigências necessárias do esforço de contenção, não obstante alguns sinais de retoma da grave situação de maiores constrangimentos a que fomos obrigados nos últimos anos, reforçando desta forma a sustentabilidade orçamental que nos deve caracterizar.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais e obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano, para 2020, definem de uma forma clara as opções e a estratégia adotadas pelo executivo da Junta de Freguesia, com o objetivo de assegurar o cumprimento do compromisso estabelecido com a população no recente ato eleitoral, ao mesmo tempo que garante o respetivo equilíbrio orçamental a par de outros princípios fundamentais que se encontram previstos no ponto 2, do artigo 3.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (Regime Financeiro das Autarquias).

Foi precisamente com a entrada em vigor da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que o Estado Português concretizou a transferência de novas competências para as juntas de freguesia, mas ao mesmo tempo vedou a possibilidade dos Municípios delegarem nas Freguesias algumas das habituais competências, alteração essa que, na nossa opinião, não foi devidamente acompanhada das verbas necessárias à sua boa execução.

Em 2018, por via da entrada em vigor da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, o Estado deixa claro que pretende que algumas das competências até aqui assumidas pelos municípios passem a ser da responsabilidade das freguesias.

No entanto, só em 2019, com a publicação do Decreto-lei n.º 57/2019, de 30 de abril, o Estado concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Neste sentido, seguindo a mesma linha estratégica de crescimento e desenvolvimento do seu setor operacional e atendendo à previsível entrada em funcionamento do edifício da nova sede da Junta de Freguesia, procuramos conquistar, por mérito próprio, o direito de exercermos, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2020, todas as competências previstas no ponto 1, do artigo 2.º, do DL 57/2019, de 30 de abril,



mas da parte do executivo municipal não houve qualquer abertura para que esse caminho pudesse ser iniciado, tendo-nos sido completamente vedada essa possibilidade, dizemos nós, em claro prejuízo dos armacenenses e dos superiores interesses da nossa freguesia. Face a esta posição do executivo municipal, no que diz respeito ao exercício de competências delegadas pela CMS, continuará tudo igual em 2020.

No que diz respeito às transferências provenientes do estado central (FFF) previstas para o ano de 2020 importa referir que as mesmas ainda não foram divulgadas, pelo que optamos por inscrever nesta rubrica do nosso orçamento o mesmo valor de 2019, ou seja, 51.150,00 €. Este valor decerto seja sujeito a um ligeiro aumento, mas também sujeito a cativações para financiamento do Serviço Nacional de Saúde (SNS) que determinarão a sua redução, à semelhança do que tem acontecido nos últimos anos.

Por outro lado, importa referir que, na alínea a), do ponto 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro estabeleceu que se constituem como receitas das freguesias, o produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre prédios urbanos, o que no caso da nossa freguesia representa uma transferência provenientes do estado estimada em 37.500,00 € para 2020, valor que se deve à existência de um grande número de prédios urbanos na freguesia de Armação de Pêra, quando comparada com as restantes freguesias do concelho de Silves.

Para além do que já foi referido, e no que diz respeito ao Município de Silves, depois de se ter registado a estagnação do valor das transferências previstas no âmbito dos contratos de delegação de competências celebrados com a nossa Junta de Freguesia entre 2012 e 2017, que esteve fixado nos 73.200,00 € anuais, a partir do ano de 2018 registou-se um aumento considerável do valor a transferir para a nossa Junta de Freguesia o qual tem estado fixado em 176.680,43 € anuais, valor este que, à luz dos contratos celebrados, deveria estar a ser atualizado anualmente de acordo com a taxa de inflação, mas que estranhamente tem-se mantido inalterado. Esta realidade a par do progressivo aumento do salário mínimo nacional, que se tem registado anualmente, faz com que as despesas de pessoal assumam cada vez mais peso relevância no nosso orçamento anual, tendência que se observa para 2020, sem o devido acompanhamento do lado da receita.

Assim, e se por um lado é evidente a subida assinalável do valor anual a transferir, tendo por referencial os contratos de delegação de competências celebrados com a nossa Junta de Freguesia entre 2012 e 2017, o qual é resultado de um esforço financeiro que tem vindo a ser realizado pelo Município de Silves nas transferências que tem previstas no seu próprio orçamento para as Juntas de Freguesia do concelho, é também claro para nós que tal também se deve à assunção de novas competências e tarefas pela nossa freguesia, entre as quais destacamos: a manutenção de espaços verdes e jardins; a recolha de monos e verdes; a realização de pequenos arranjos de calçada; e a não afetação de funcionários do Município de Silves na realização de tarefas de limpeza urbana durante o período da época balnear.



Perante esta informação associada ao valor em causa, é evidente que a nossa freguesia continuará a ter que despender valores bem mais elevados do que até aqui acontecia no âmbito do exercício das competências delegadas pelo Município de Silves.

Esta situação, a par de outras que estão explanadas ao longo do orçamento, fazem com que o valor global do orçamento fixado em 570.300,00 €, o segundo mais alto de sempre, só superado pelo de 2019 pelo facto de ter previsto a comparticipação de 20% a duas novas viaturas adquiridas por nós para apoio ao exercício das competências delegadas pelo Município de Silves.

Competindo, nos termos da alínea a), ponto 1, artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, «*aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as suas revisões*», de acordo com o disposto na alínea a), ponto 1, do artigo 16.º do mesmo diploma legal, o executivo da Junta de Freguesia submete à aprovação do órgão deliberativo da freguesia os referidos documentos, para o ano de 2020, os quais antecipam uma gestão coerente, transparente e rigorosa.

Por último, e em termos orçamentais, o valor de 570.300,00 € encontrado, quer para a receita, quer para a despesa, foi calculado com base nos valores arrecadados e aplicados no presente ano, com as devidas projeções, resultantes da aplicação das taxas em vigor e de novas prestações de serviços.



Grandes Opções do Plano

O plano de atividades da Junta de Freguesia de Armação de Pêra identifica as principais linhas de ação a desenvolver ao longo de 2020, face às suas próprias competências e prioridades estabelecidas pelo executivo, assim como face às competências a delegar pelo Município de Silves nos termos do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por outro lado, e tendo sempre presente o compromisso eleitoral que estabelecemos com a população que nos elegeu, desenvolveremos a nossa política centrada nas pessoas e com vista à valorização de um serviço público de qualidade e de proximidade, desenvolvendo atividades para e com os cidadãos, privilegiando e fomentando ainda o estabelecimento de relações de parcerias com as várias entidades e instituições da nossa freguesia.

Ainda neste contexto daremos particular importância ao exercício das competências a delegar pelo Município de Silves na nossa Junta de Freguesia, em que a limpeza urbana merecerá da nossa parte uma especial atenção e todo o nosso empenho, na medida em que assumimos esta área como a nossa prioridade para o atual mandato.

De referir ainda que, a nível do investimento, desenvolveremos todos os nossos esforços para que, de uma forma progressiva, consigamos intervir e melhorar espaços públicos sobre os quais temos responsabilidades de gestão, em particular o Mercado Municipal e o Cemitério Municipal.

Por fim, há ainda a referir que, em função de todas as informações de que dispomos, acreditamos que existem condições para que o Município de Silves consiga dotar a nossa Junta de Freguesia de uma sede própria em janeiro/fevereiro de 2020. A concretização desta importante obra, há tantos anos aguardada, irá trazer uma nova realidade ao funcionamento e à dinâmica da nossa Junta de Freguesia, mas também nos obrigará decerto a realizar alguns investimentos para os quais queremos estar aptos a dar uma resposta condizente às exigências e desafios que nos virão a ser colocados.



Considerações Finais

Como nota final, podemos afirmar que o Orçamento e Opções do Plano da Junta de Freguesia de Armação de Pêra para o ano económico de 2018, é um orçamento realista, equilibrado e sustentável, na medida em que as receitas correntes (548.150,00 €) superam as despesas correntes (543.000,00 €), garantindo assim uma gestão coerente com as propostas apresentadas.

Numa conjuntura exigente associada a um aumento de transferências provenientes da administração central e também local, que é acompanhada de mais competências e mais responsabilidades, é nosso dever garantir uma correta utilização dos dinheiros públicos respeitando os princípios de economia, eficácia e eficiência na realização de qualquer despesa, pois entendemos que só desta forma é que será possível darmos uma resposta efetiva às necessidades da população.

Por isso mesmo, este momento exige da nossa parte respostas diferentes, inovadoras e criativas para que possamos ultrapassar algumas dificuldades com que a nossa freguesia se depara e implementar novas iniciativas que se traduzam na melhoria da qualidade de vida das pessoas. Nesta difícil missão, entendemos ser crucial o envolvimento e a participação da população nos assuntos mais importantes para a nossa freguesia, desempenhando, neste capítulo, as entidades e instituições da freguesia, um papel determinante.

Com o objetivo de obtermos uma redução da despesa em algumas áreas e o aumento da receita noutras, iremos tomar opções que visem a prossecução deste objetivo, sem colocar em causa a prestação dos serviços prestados pela Junta de Freguesia à população e a implementação de novas iniciativas de manifesto interesse para Armação de Pêra.

Podemos, por fim afirmar que este orçamento evidencia os recursos que se estimam arrecadar para o financiamento de um plano que se pretende realizar, numa filosofia de prestação de serviço público de qualidade e assente numa gestão rigorosa e equilibrada dos dinheiros públicos.



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

**PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2020**

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de	Em sessão de
13 de dezembro de 2019	19 de dezembro de 2019

FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020

APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Quinhentos e Setenta Mil Trezentos Euros (570.300,00 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 13 de dezembro de 2019, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A JUNTA DE FREGUESIA

Aprovado em sessão (1) _____ (2)
_____ da freguesia, realizado em 19
de dezembro de 2019, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº
75/2013, de 12 de Setembro.

A MESA

OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folhas devem ser rubricadas.

FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

EDITAL

EXPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020

Ricardo Jorge dos Santos Pinto, Presidente da Junta de Freguesia supra indicada:

Conforme o disposto no artº 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, a Assembleia de Freguesia, em sua sessão do dia 19 de dezembro de 2019, aprovou, o orçamento desta Freguesia, para vigorar no ano supra indicado, o qual importa, quer na receita, quer na despesa, em 570.300,00 €.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

_____, ____ de _____ de _____ .

O PRESIDENTE DA JUNTA,

FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

RESUMO

Ano :2020
(Unidade: EUR)

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente	548.150,00	Corrente	543.000,00
Capital	22.150,00	Capital	27.300,00
Outras Receitas	0,00		
Total	570.300,00	Total	570.300,00
Total Geral	570.300,00	Total Geral	570.300,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 13 de dezembro de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 19 de dezembro de 2019

FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2020
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
RECEITAS CORRENTES		
01	Impostos directos	37.500,00
01 02	Outros	37.500,00
01 02 02	Imposto Municipal sobre Imóveis	37.500,00
01 02 02 01	IMI - Urbanos	35.000,00
01 02 02 02	IMI - Rústicos	2.500,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	89.875,00
04 01	Taxas	89.870,00
04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	89.870,00
04 01 23 01	Mercados e feiras	64.650,00
04 01 23 01 01	Mercado - Lojas Exteriores	37.000,00
04 01 23 01 02	Mercado - Lojas Interiores	10.000,00
04 01 23 01 03	Mercado - Secção de Peixe	9.500,00
04 01 23 01 04	Mercado - Secção de Marisco	950,00
04 01 23 01 05	Mercado - Secção de Fruta/Frutos Secos/Doces Regionais	3.000,00
04 01 23 01 06	Mercado - Oficina de Reparação de Calçado	1.200,00
04 01 23 01 07	Mercado - Anos Anteriores	2.500,00
04 01 23 01 08	Mercado - Licitações / Cauções	500,00
04 01 23 03	Ocupação da via pública	17.015,00
04 01 23 03 01	Produtores Agrícolas	17.000,00
04 01 23 03 02	Venda ambulante	5,00
04 01 23 03 03	Publicidade	5,00
04 01 23 03 04	Outros	5,00
04 01 23 04	Canídeos	850,00
04 01 23 04 01	Canideos	850,00
04 01 23 99	Outras	7.355,00
04 01 23 99 01	Atestados, Declarações e Autenticações	5.750,00
04 01 23 99 02	Certificação de Fotocópias	100,00
04 01 23 99 03	Termos de identidade e justificação administrativa	5,00
04 01 23 99 04	Taxa de Urgência 24H	1.500,00
04 02	Multas e outras penalidades	5,00
04 02 99	Multas e penalidades diversas	5,00
05	Rendimentos da propriedade	165.925,00
05 10	Rendas	165.925,00
05 10 05	Bens de domínio público	165.925,00
05 10 05 01	Cobrança de Toldos - Unidade Balnear 03	66.000,00
05 10 05 02	Cobrança de Toldos - Unidade Balnear 06	36.750,00
05 10 05 03	Cobrança de Toldos - Unidade Balnear 07	63.175,00
06	Transferências correntes	235.818,42
06 03	Administração central	52.883,00
06 03 01	Estado	52.783,00
06 03 01 04	Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)	51.150,00
06 03 01 05	n.º 8 art 38º. Lei 73/2013	1.633,00
06 03 07	Serviços e fundos autónomos	100,00
06 03 07 01	IEFP - Contrato Emprego Inserção +	100,00
06 05	Administração local	182.935,42
06 05 01	Continente	182.935,42

FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2020
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
06 05 01 01	Municípios	176.680,42
06 05 01 01 01	Limpeza das Vias e Espaços Públicos, Sargetas e Sumidouros (A)	103.500,00
06 05 01 01 02	Gestão, Conservação e Limpeza de Mercados (C.I.)	11.500,00
06 05 01 01 03	Gestão, Conservação e Limpeza de Cemitérios (C.I.)	11.500,00
06 05 01 01 04	Gestão, Conservação e Limpeza de Vias e Caminhos (C.I.)	4.180,42
06 05 01 01 05	Gestão, Conservação e Limpeza de Espaços Verdes e Jardins (C.I.)	46.000,00
06 05 01 02	Actividades Culturais e Recreativas	6.000,00
06 05 01 02 01	Apoio CMS - Carnaval de Armação de Pêra	2.500,00
06 05 01 02 02	Apoio CMS - Passagem de Ano de Armação de Pêra	3.500,00
06 05 01 03	Processo Eleitoral	250,00
06 05 01 04	Competencia referente a 2008	5,00
07	Venda de bens e serviços correntes	14.000,00
07 01	Venda de bens	50,00
07 01 99	Outros	50,00
07 02	Serviços	7.950,00
07 02 01	Aluguer de espaços e equipamentos	4.300,00
07 02 01 01	Utilização da Casa Mortuária	1.800,00
07 02 01 02	Aluguer de Salas	2.500,00
07 02 08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	500,00
07 02 08 03	Serviços culturais - Espectáculos	500,00
07 02 09	Serviços específicos das autarquias	3.150,00
07 02 09 05	Cemitérios	2.500,00
07 02 09 05 01	Cemitérios - Inumação, Exumação e Transladações	2.500,00
07 02 09 07	Parque de Estacionamento	100,00
07 02 09 10	Espaço do Cidadão	250,00
07 02 09 99	Outros	300,00
07 02 09 99 01	Cobrança de Água	250,00
07 02 09 99 03	Serviço de Fax	50,00
07 03	Rendas	6.000,00
07 03 02	Edifícios	6.000,00
07 03 02 01	Rendas - Bar/Balneários	6.000,00
08	Outras receitas correntes	5.031,58
08 01	Outras	5.031,58
08 01 99	Outras	5.031,58
08 01 99 99	Diversas	5.031,58
08 01 99 99 01	Diversas	5.031,58
	Total da Receita Corrente	548.150,00
	RECEITAS DE CAPITAL	
09	Venda de bens de investimento	22.150,00
09 01	Terrenos	22.150,00
09 01 10	Famílias	22.150,00
09 01 10 01	Venda de Terrenos para Construção de Jazigos	100,00
09 01 10 02	Venda de Catacumbas/Gavetas	10.000,00
09 01 10 03	Venda de Ossários	7.000,00
09 01 10 04	Terreno para Coval / Concessão por 25 anos	5.000,00
09 01 10 05	Outros	50,00
	Total da Receita de Capital	22.150,00

FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2020
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
	Total Geral	570.300,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2020
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
DESPESAS CORRENTES		
01	Despesas com o pessoal	393.188,44
01 01	Remunerações certas e permanentes	286.989,84
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	19.925,88
01 01 04	Pessoal em funções públicas por tempo indeterminado	157.793,36
01 01 04 01	Pessoal em funções publicas por tempo indeterminado	155.640,09
01 01 04 02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	100,00
01 01 04 03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	100,00
01 01 04 04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	1.953,27
01 01 06	Pessoal contratado a termo	22.862,52
01 01 06 01	Pessoal em funções	22.862,52
01 01 07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	10.800,00
01 01 08	Pessoal aguardando aposentação	5,00
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	8.197,56
01 01 11	Representação	4.266,24
01 01 13	Subsídio de Refeição	29.478,60
01 01 14	Subsídio de Férias e de Natal	33.660,68
01 01 14 01	Subsídio de Férias	16.830,34
01 01 14 02	Subsídio de Natal	16.830,34
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	35.127,87
01 02 02	Horas extraordinárias	18.000,00
01 02 04	Ajudas de custo	50,00
01 02 05	Abono para falhas	4.745,95
01 02 06	Formação	50,00
01 02 13	Outros suplementos e prémios	12.281,92
01 02 13 01	Prémios de desempenho	100,00
01 02 13 02	Outros	12.181,92
01 02 13 02 01	Senhas de Presença - Assembleia de Freguesia	750,00
01 02 13 02 02	Subsídio Complementar	1.905,72
01 02 13 02 03	Subsídio de Risco	9.526,20
01 03	Segurança social	71.070,73
01 03 01	Encargos com a saúde	5.000,00
01 03 02	Outros encargos com a saúde	1.000,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	60.570,73
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	60.570,73
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	9.253,97

FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2020
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
01 03 05 02 02	Segurança Social - Regime geral	51.316,76
01 03 09	Seguros	4.500,00
02	Aquisição de Bens e Serviços	120.540,00
02 01	Aquisição de Bens	36.320,00
02 01 01	Matérias-primas e subsidiárias	1.000,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	7.250,00
02 01 02 01	Gasolina	1.000,00
02 01 02 02	Gasóleo	6.000,00
02 01 02 99	Outros	250,00
02 01 03	Munições, explosivos e artificios	5.000,00
02 01 04	Limpeza e higiene	10.000,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	5.000,00
02 01 06	Alimentação - Géneros para confeccionar	750,00
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	2.000,00
02 01 08	Material de escritório	1.750,00
02 01 10	Produtos vendidos nas farmácias	150,00
02 01 11	Material de consumo clínico	10,00
02 01 12	Material de transporte - Peças	100,00
02 01 14	Outro material - Peças	500,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	500,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	1.000,00
02 01 18	Livros e documentação técnica	5,00
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	100,00
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio	5,00
02 01 21	Outros bens	1.200,00
02 02	Aquisição de Serviços	84.220,00
02 02 01	Encargos das instalações	6.500,00
02 02 01 01	Água	1.500,00
02 02 01 02	Electricidade	5.000,00
02 02 02	Limpeza e higiene	3.000,00
02 02 03	Conservação de bens	10.000,00
02 02 04	Locação de edifícios	500,00
02 02 05	Locação de material de informática	10,00
02 02 09	Comunicações	3.000,00
02 02 09 01	Telefones, Telemóveis, Internet e Fax	2.500,00
02 02 09 02	Serviço Postal	500,00
02 02 10	Transportes	350,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2020
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
02 02 11	Representação dos serviços	100,00
02 02 12	Seguros	1.250,00
02 02 13	Deslocações e estadas	5,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	8.500,00
02 02 15	Formação	5,00
02 02 17	Publicidade	3.000,00
02 02 18	Vigilância e Segurança	750,00
02 02 19	Assistência técnica	3.000,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	6.000,00
02 02 22	Serviços de saúde	500,00
02 02 24	Encargos de cobrança de receitas	750,00
02 02 25	Outros serviços	37.000,00
02 02 25 01	Serviços com atividades culturais, desportivas, religiosas e sociais	35.000,00
02 02 25 02	Outros serviços	2.000,00
03	Juros e outros encargos	250,00
03 06	Outros encargos financeiros	250,00
03 06 01	Outros encargos financeiros	250,00
03 06 01 01	Serviços Bancários	250,00
04	Transferências correntes	22.150,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	20.600,00
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	20.000,00
04 07 01 01	PAIFAP - Apoio Anual	15.000,00
04 07 01 02	PAIFAP - Apoio ao Investimento	1.000,00
04 07 01 03	PAIFAP - Apoio a Atividades Pontuais	4.000,00
04 07 02	Instituições	600,00
04 07 02 01	Apoio a Atividades Pontuais	500,00
04 07 02 02	Outras Instituições - Subsídios	100,00
04 07 02 02 99	Outras	100,00
04 08	Famílias	1.550,00
04 08 02	Outras	1.550,00
04 08 02 01	Apoio ao Cidadão	50,00
04 08 02 02	Pessoal IEFP	1.500,00
06	Outras despesas correntes	6.871,56
06 02	Diversas	6.871,56
06 02 01	Impostos e taxas	6.500,00
06 02 03	Outras	371,56
06 02 03 05	Outras	21,56

FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2020
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
06 02 03 06	Quotização da Anafre	350,00
	Total das DESPESAS CORRENTES	543.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
07	Aquisição de Bens de Capital	27.300,00
07 01	Investimentos	26.300,00
07 01 03	Edifícios	15.650,00
07 01 03 01	Futuro Edifício Sede da Junta de Freguesia	50,00
07 01 03 03	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	15.600,00
07 01 03 03 01	Mercado de Armação de Pêra	15.600,00
07 01 04	Construções diversas	5.400,00
07 01 04 01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	100,00
07 01 04 05	Parques e Jardins	100,00
07 01 04 08	Viação Rural	100,00
07 01 04 09	Sinalização e Trânsito	100,00
07 01 04 12	Cemitério	5.000,00
07 01 07	Equipamento Informático	2.500,00
07 01 08	Software Informático	500,00
07 01 09	Equipamento Administrativo	500,00
07 01 10	Equipamento Básico	250,00
07 01 11	Ferramentas e Utensílios	500,00
07 01 15	Outros investimentos	1.000,00
07 03	Bens de domínio público	1.000,00
07 03 06	Outros bens de domínio público	1.000,00
07 03 06 01	Equipamento para Unidades Balneares	1.000,00
	Total das DESPESAS DE CAPITAL	27.300,00
	Total Orgão 01 00 00	570.300,00
	Total Geral	570.300,00

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas						Total Previsto	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos Seguintes				
													Total	F. Defin	F. N.Defin.	2021	2022	2023		Outros
010000			Funcões Gerais		0,00	0,00	0,00					0,00	26.900,00	26.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.900,00
010000			Funcões Gerais		0,00	0,00	0,00					0,00	26.900,00	26.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.900,00
010100			Serviços Gerais da Administração Pública		0,00	0,00	0,00					0,00	26.900,00	26.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.900,00
010100	010000 0701030100	1 1	Beneficiações no edifício da Junta de Freguesia	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Armação de Pera	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
010101			Administração Geral		0,00	0,00	0,00					0,00	26.850,00	26.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.850,00
010101	010000 0701030301	1 2	Remodelação das Instalações Sanitárias do Mercado	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Armação de Pera	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00
010101	010000 0701041200	1 3	Beneficiações no cemitério da freguesia	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Armação de Pera	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
010101	010000 0701070000	1 4	Aquisição de equipamento de informatica	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Armação de Pera	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
010101	010000 0701080000	1 5	Aquisição de software informático	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Armação de Pera	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	010000 0701090000	1 6	Aquisição de equipamento administrativo	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Armação de Pera	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	010000 0701100000	1 7	Aquisição de mobiliário urbano diverso	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Armação de Pera	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
010101	010000 0701110000	1 8	Aquisição de ferramentas e utensilios	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Armação de Pera	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	010000 0701150000	1 9	Outros investimentos da freguesia	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Armação de Pera	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	010000 0703060100	1 10	Aquisição de equipamento para as unidades balneares	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Armação de Pera	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
020000			Funcões sociais		0,00	0,00	0,00					0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
020400			Habitación e serviços colectivos		0,00	0,00	0,00					0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
020402			Ordenamento do território		0,00	0,00	0,00					0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classf. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas							Total Previsto	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos Seguintes					
													Total	F. Defin	F. N.Defin.	2021	2022	2023	Outros		
020402	010000 0701040100	2 1	Viadutos, Arruamentos e Obras complementares	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Armação de Pera	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
020402	010000 0701040500	2 2	Beneficiação nos espaços verdes da freguesia	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Armação de Pera	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
020402	010000 0701040800	2 3	Beneficiação nos caminhos rurais da freguesia	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Armação de Pera	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
020402	010000 0701040900	2 4	Sinalização e Transito	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Armação de Pera	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
Total Geral (Sub Total)													27.300,00	27.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.300,00

Legenda:

(1) Forma de Realização

- A - Administração direta
- E - Empreitadas
- O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

- AC - Administração Central
- AA - Administração Autárquica
- FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projeto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO
Em 13 de dezembro de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 19 de dezembro de 2019